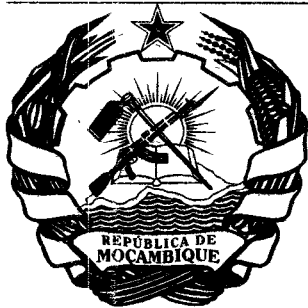




BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

Despacho Presidencial n.º 172/2010

de 23 de Setembro

No uso das competências que me são conferidas pela alínea c) do artigo 162 da Constituição da República, nomeio Carla Elisa Luís Mucavi, para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Moçambique na República de Malta.

Publique-se.

O Presidente da República, ARMANDO EMÍLIO GUEBUZA.

SUMÁRIO

Presidência da República:

Despacho Presidência n.º 172/2010:

Nomeia Carla Elisa Luís Mucavi para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Moçambique na República de Malta.

Despacho Presidência n.º 173/2010:

Nomeia Carla Elisa Luís Mucavi para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Moçambique na República Helénica.

Despacho Presidencial n.º 173/2010

de 23 de Setembro

No uso das competências que me são conferidas pela alínea c) do artigo 162 da Constituição da República, nomeio Carla Elisa Luís Mucavi, para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Moçambique na República Helénica.

Publique-se

O Presidente da República, ARMANDO EMÍLIO GUEBUZA.